

DECRETO Nº 018/2016

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso XI da lei nº 8.666/93, e suas alterações;

Considerando os Termos do Parecer Jurídico em manifestação favorável à Dispensa de Licitação.

Considerando os Termos do Parecer da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ZONAS URBANA E RURAL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DAS ZONAS URBANA, RURAL E INDÍGINA, POR PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica DISPENSÁVEL a Licitação para: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ZONAS URBANA E RURAL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DAS ZONAS URBANA, RURAL E INDÍGINA, POR PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.” Conforme Artigo 24, Inciso XI da lei 8.666/93e suas alterações, gerando a Dispensa de Licitação nº 7/2016-00002

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Paragominas, 22 de Janeiro de 2016.



PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL